



INDICAÇÃO Nº 176/2025

O Vereador **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando ao Poder Executivo que realize a manutenção periódica e garanta a boa recepção dos sinais na torre de canais de TV e suas respectivas retransmissoras, localizada nas proximidades da Igreja Santa Cruz, bem como que o município se credencie junto ao Programa Brasil de Radiodifusão para ampliar a oferta de canais em alta definição (HD).

JUSTIFICATIVA

A torre de retransmissão de canais de televisão localizada na região da Igreja Santa Cruz é fundamental para o acesso gratuito à informação, cultura e entretenimento por parte da população. No entanto, têm sido frequentes as reclamações de moradores quanto à má qualidade do sinal e ausência de canais em alta definição, o que evidencia a necessidade de manutenção periódica e de melhorias na estrutura.

Além disso, o Ministério das Comunicações, por meio do Programa Brasil de Radiodifusão, oferece suporte técnico e institucional para municípios que desejam ampliar a oferta de canais HD por meio de retransmissoras públicas. O credenciamento do município neste programa é uma ação estratégica para garantir o direito da população a uma programação diversificada, com qualidade de imagem e som, fortalecendo a cidadania e a inclusão digital. Assim, propõe-se:

1. Realize a manutenção periódica da torre de retransmissão de TV e suas respectivas retransmissoras localizadas na região da Igreja Santa Cruz, assegurando a boa recepção do sinal.
2. Providencie o credenciamento do município no Programa Brasil de Radiodifusão, visando à ampliação da oferta de canais de televisão em alta definição (HD) para a população.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 29 de maio de 2025.


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/PL

